



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA



RESOLUÇÃO N.º 02/2023 – PREDUC/SUPER

“Dispõe sobre novo Contrato de Gestão e o Plano de Ações Estratégicas para 2023 do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO”.

O **Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, no Estado do Paraná**, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Aprovado o Novo Contrato de Gestão e o Plano de Ações Estratégicas para 2023;

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Pimentel Bueno

Presidente do Conselho de Administração do PREDUC

De Acordo,

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucaon.02.2023AprovacaodoNovoContratodeGestaoePlanodeAcoesEstrategicaspara2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Pimentel Bueno** em 26/05/2023 15:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 31/05/2023 10:43 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.418.588-3** por: **Alex Almeida Assis** em: 26/05/2023 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e2550a74f20f3aecb9be0292c1c90c2.